AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA N.º 025/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO AVALIADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei 1463/2007 e alterações, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de cargos vagos diversos, até a realização de concurso;

CONSIDERANDO, busca de qualidade nos atendimentos a usuários do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas as Comissões Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratações pelo Regime Especial de Trabalho para a Autarquia Municipal de Educação, a qual será composta como segue:

Comissão Organizadora Geral

Nome	Atribuição	Área
Luiza Maristela Rosin Zampolo	Presidente	Autarquia de Educação
Maria Claudia Garcia	Membro	Autarquia de Educação
Rosanna Midori Kawanaka Nawate	Membro	Autarquia de Educação

Comissão Avaliadora - prova de títulos e prova escrita

PROFESSORES	Lotação
Simone Valeria Garcia Bufalo	Autarquia de Educação
Fernanda Alves Veras Nogueira	Autarquia de Educação
Patrícia Sanches de Oliveira	Autarquia de Educação

Art. 2° - Esta, entra em vigor na data de sua publicação, que dar-se-á no quadro de Editais desta Autarquia e posteriormente publicado no órgão de circulação.

Alvorada do Sul, 14 de março de 2019.

JULIANA RIPOL MARTIN
Diretora Superintendente
Autarquia Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 052/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2018/2019, ao (a) Servidor (a). IZABEL CRISTINA PIASSA LEITE, ocupante da Função do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 13 de fevereiro de 2006, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019 à 14 de março de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 15 de março de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032 /2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (NOVENTA) dias, de Licença Especial, ao (a) Sr. (a). EMILIO SILVEIRA DE ALMEIDA, ocupante da Função do Cargo de AGENTE DE URBANISMO, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente, admitido (a) em 16 de janeiro de 1985, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal, por ter completado qüinqüênio, ou seja, 05(cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício, referente ao período de 01/11/2013 à 31/10/2018, de conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, a partir do dia 14/03/2019 à 11/06/2019, devendo retornar em sua atividade no dia 12 de junho de 2019.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês março do ano dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2017/2018, ao (a) Servidor (a) ELISABETH TAKAHASHI ROMERO, ocupante da Função do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social , desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 11 de março de 2019 à de 09 abril de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 10 de abril de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034 /2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (NOVENTA) dias, de Licença Especial, ao (a) Sr. (a). ELISABETH TAKAHASHI ROMERO, ocupante da Função do Cargo de ASSITENTE SOCIAL, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, por ter completado qüinqüênio, ou seja, 05(cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício, referente ao período de 11/08/2007 à 10/08/2012, de conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, a partir do dia 10/04/2019 à 24/05/2019, devendo retornar em sua atividade no dia 25 de maio de 2019.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês março do ano dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 004/2018 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTAGIO SUPERVISIONADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIOS NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006/1008 ou ainda pelo email: licitação@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitas as prerrogativas das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. Alvorada do Sul - PR, 14 de março de 2019. Roberes Rivelino da Silva – Pregoeiro 001/2019.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO
Pregão Nº. 27/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

CONTRATADO: HERNANDES & CIA LTDA - ME INSCRITO SOB CNPJ Nº. 20.798.806/0001-84

PREGÃO:27/2017

CONTRATO: 73/2017

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	14.001.04.122.0002.2009	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação de meta em 25% do contrato 73/2017, celebrado entre as partes 12/09/2017, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a ampliação de meta deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R$ 7.999,96 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) para R$ 9.999,95 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos .

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2019

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ALVORADA DO SUL - PR

Comunicado
Comissão de licitação através do decreto 002/2019

ASSUNTO: PREGÃO n.º 1/2019. Exame para efeitos de cumprimento do processo licitatório.

INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE

Diante da publicação da ata referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DA REDE ELETRICA DO SAAE DE ALVORADA DO SUL E SUAS DEPENDENCIAS citado neste, datado de 28 de fevereiro de 2019 no diário eletrônico do município, edição 1273 na pag. Nº 7, onde foi dado prazo de 03 dias uteis para interposição de recurso conforme Art. 26, constatou-se que até esta data não houve nenhuma contestação para impugnação da decisão da ata que consta vencedora para os lotes 01,03,05 e 07 a empresa G & E AUTOMOÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 13.194.692/0001-06.

Assim sendo essa comissão formaliza contrato entre o SAAE (Sistema de agua e esgoto de Alvorada do Sul – Pr) e a empresa vencedora.

Sem mais para o momento,

Alvorada do Sul, 14 dias do mês de março de 2019.

Comissão de licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019
Pregão nº 1/2019

PARTES: CONTRATANTE Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DA REDE ELETRICA DO SAAE DE ALVORADA DO SUL E SUAS DEPENDENCIAS

VALOR: R$-15.324,15 Quinze Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Quinze Centavos

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
90	40.001.17.122.0002.2074	76	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 14/03/2019 – ATÉ 12/03/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,14/03/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019
Processo inexigibilidade nº 6/2019

PARTES: CONTRATANTE Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO JORNALISTICA DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL E DISTRIBUIÇÃO EM NOSSO MUNICIPIO, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E NORMATIVOS DO SAAE.

VALOR: R$-10.000,00 Dez Mil Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
110	40.001.17.122.0002.2074	76	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 14/03/2019 – ATÉ 13/03/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,14/03/2019

Câmara Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº **5/2019**
Processo inexigibilidade nº 3/2019

PARTES: CONTRATANTE Câmara Municipal de Alvorada do Sul E A **CONTRATADA** PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA **BANCO DO BRASIL S/A**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA EMPRESA BANCARIA PARA PAGAMENTO DE TARIFAS DE OPERAÇÕES

VALOR: R$-500,00 Quinhentos Reais

Dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
80	09.001.01.031.0001.2002	1	3.3.90.39.81.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 07/03/2019 – ATÉ **05/03/2020**

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,**07/03/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo De Prazo
Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018.
Contrato n°: 011/2018
ID: 1125
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de padaria, frios, gás, hortifrutigranjeiro e material de limpeza para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: AWR Distrib. de Prod. de Limp. Ltda - ME
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 05/03/2019
Término 04/03/2020
Bela Vista do Paraíso - PR, 04 de Março de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo De Prazo
Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018.
Contrato n°: 010/2018
ID: 1124
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de padaria, frios, gás, hortifrutigranjeiro e material de limpeza para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: Ana Lúcia Terassi – Frutaria – ME
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 05/03/2019
Término 04/03/2020
Bela Vista do Paraíso - PR, 04 de Março de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo De Prazo
Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018.
Contrato n°: 012/2018
ID: 1126
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de padaria, frios, gás, hortifrutigranjeiro e material de limpeza para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: Bela Kompra Distribuidora - EIRELI
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 05/03/2019
Término 04/03/2020
Bela Vista do Paraíso - PR, 04 de Março de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo De Prazo
Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018.
Contrato n°: 013/2018
ID: 1127
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de padaria, frios, gás, hortifrutigranjeiro e material de limpeza para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: BELAPLAST Ind. e Com. de Plásticos - EIRELI - ME
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 05/03/2019
Término 04/03/2020
Bela Vista do Paraíso - PR, 04 de Março de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo De Prazo
Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018.
Contrato n°: 015/2018
ID: 1129
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de padaria, frios, gás, hortifrutigranjeiro e material de limpeza para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - ME
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 05/03/2019
Término 04/03/2020
Bela Vista do Paraíso - PR, 04 de Março de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo De Prazo
Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018.
Contrato n°: 016/2018
ID: 1130
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de padaria, frios, gás, hortifrutigranjeiro e material de limpeza para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: G.G DE SOUZA – EMBALAGENS - ME
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 05/03/2019
Término 04/03/2020
Bela Vista do Paraíso - PR, 04 de Março de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo De Prazo
Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018.
Contrato n°: 009/2018
ID: 1123
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de padaria, frios, gás, hortifrutigranjeiro e material de limpeza para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: A G Rossato – Distribuidora - ME
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 05/03/2019
Término 04/03/2020
Bela Vista do Paraíso - PR, 04 de Março de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo De Prazo
Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018.
Contrato n°: 014/2018
ID: 1128
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de padaria, frios, gás, hortifrutigranjeiro e material de limpeza para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: CAMPOS & GAVA LTDA - ME
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 05/03/2019
Término 04/03/2020
Bela Vista do Paraíso - PR, 04 de Março de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo De Prazo
Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018.
Contrato n°: 017/2018
ID: 1131
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de padaria, frios, gás, hortifrutigranjeiro e material de limpeza para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: RETAMERO e CIA LTDA-ME
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 05/03/2019
Término 04/03/2020
Bela Vista do Paraíso - PR, 04 de Março de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.245/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifícios com estampido e artefatos pirotécnicos no município de Bela Vista do Paraíso.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, aprovou e eu, EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º - Fica proibido em todo o Município de Bela Vista do Paraíso o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos.

Parágrafo único. A proibição poderá ser suspensa mediante autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente desde que os fogos sejam, tão somente, de efeitos visuais sem estampido ou estouro, e que não exponha em risco à integridade física de pessoas e animais;

Art. 2º - A fiscalização da utilização dos fogos de artifícios e/ou artefatos pirotécnicos será determinada e supervisionada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente contará com apoio e respaldo técnico dos demais Órgãos da Administração para a consecução dos objetos desta Lei.

§ 2º A não observância de qualquer das condições previstas no artigo 1º constituirá infração que deverá ser autuada pela autoridade competente, implicando em multa no infrator no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), em cada período do dia em que ocorrer a infração.

§ 3º A pena de multa acima será aplicada cm dobro em caso de reincidência.

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, ADJORI - PR, APJOR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina
Tiragem: 5.000 exemplares
O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares impressos e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR | FENAJ Federação Nacional dos Jornalistas | Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina